

## **CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

## PARECER Nº. 208/2009

Interessado: Pamila Paula do Nascimento (RA 27.197-7)

Assunto: Solicitação quebra de requisito.

O Conselho de Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido nesta data para sua 8ª Reunião Ordinária, após análise da documentação encaminhada pelo interessado,

## DELIBEROU

**Indeferir** a solicitação de quebra de requisito da aluna Pamila Paula do Nascimento (RA 27.197-7), do Curso de Licenciatura em Matemática (endossando o Parecer emitido pela Comissão para Análise de Processos de Alunos, em sua 23ª. Reunião, de 17/08/2009).

Profa. Dra. Emília Freitas de Lima Presidente do Conselho de Graduação

À DiCA, para providências;

À Coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática, para ciência;

À interessada, para ciência.

Em 14/09/09